COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84/2020

Autor: Prefeito Augustinho Zucchi
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 5.509, de 12 de maio de 2020, que institui no município de Pato Branco o Projeto Brook Ambiental e Social.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de alterar dispositivos da Lei nº 5.509, de 12 de maio de 2020, que institui no município de Pato Branco o Projeto Brook Ambiental e Social, fazendo nela algumas alterações básicas porem importantes.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa tão somente especificar entulho, como sendo o lixo não domiciliar, derivado de capinas, descarte de materiais de reformas, terras e resíduos de materiais que possam acumular água,k projetando vetores e doenças.

Alteração simples porem importante, que dará um melhor entendimento a Lei em questão.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro